

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 502/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA 24 HORAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes atendidos durante o horário noturno, nos feriados e finais de semana, saem do local, após o atendimento, com suas receitas, mas não há um local onde a população possa retirar gratuitamente os medicamentos para iniciar o tratamento médico.

“A instalação de uma farmácia 24 horas na UPA representará um grande ganho para a qualidade de vida e para a saúde de toda a população. Isso vai ampliar eficiência dos atendimentos realizados no local e beneficiar, principalmente, aquelas pessoas que são atendidas aos finais de semana e não têm dinheiro para comprar o remédio indicado. Tendo q ue esperar o próximo dia útil para pegar a medicação”.

Na oportunidade, sugerimos ainda que a farmácia seja composta por uma relação de no mínimo 80 medicamentos, tais como: antibióticos, anti-inflamatórios, antitérmicos, analgésicos e antialérgicos, medicamentos típicos de pronto socorro.

Portanto, a presente indicação tem a finalidade de solucionar esse problema na saúde pública em nosso município, que é a distância entre o diagnóstico e o efetivo tratamento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de julho de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador